




PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito de implementação do Programa Planejamento Urbano – Contrato de Repasse 866538/2018 – Pavimentação e Drenagem no Jardim Santa Cândida 3 - Ministério das Cidades, para a concessão de financiamento perante a Caixa Econômica Federal que a área de intervenção do Prolongamento da Rua Santo Ildefonso e Avenida Rangel Pestana não é de preservação ambiental e que não será necessária supressão de vegetação.

A obra do reservatório de retenção será executada com autorização da Defesa Civil, devido ao histórico de problemas de enchentes e inundações na região.

Agudos, 14 de junho de 2019.



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal



Karla Fratine Tateishi
Arquiteta e Urbanista CAU A67746-9